



RELEITURA DO EVENTO CPI DA COVID-19 A PARTIR DO GÊNERO DISCURSIVO CHARGE À LUZ DA ANÁLISE DE DISCURSO CRÍTICA

REVIEW OF THE COVID-19 CPI EVENT FROM THE CHARGE SPEECH GENRE IN THE LIGHT OF CRITICAL SPEECH ANALYSIS

Eleni Gentil Amaral¹

Universidade Estadual do Ceará

Leonardo de Oliveira Colares²

Universidade Federal do Ceará

Marcílio José Ferreira Nunes³

Universidade Estadual do Ceará

Resumo: Como indivíduos dotados de linguagem, os seres humanos se comunicam a partir de gêneros discursivos. Partindo disso, tem-se como objetivo neste trabalho analisar como o gênero discursivo *charge* representa e (re)constrói, discursivamente, o evento da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). Para isso, o presente texto apoia-se nos pressupostos da Análise de Discurso Crítica (FAIRCLOUGH, 2003), ao compartilhar da ideia de discurso como prática social. Na análise de duas charges que tratam do evento CPI da Covid-19, percebe-se que a (re)construção de uma dada situação sociodiscursiva se dá a partir da mobilização de recursos semânticos como a ironia e a metáfora, como modo de fomentar uma reflexão crítica acerca do negacionismo e do anticientificismo do discurso bolsonarista. Conclui-se que o uso de gêneros discursivos não se dá de modo aleatório, mas sim como ações que geram criticidade e mudanças na estrutura social.

Palavras-Chave: Análise de Discurso Crítica; CPI da Covid-19; Gêneros Discursivos.

¹ Endereço eletrônico: elenigamaral@gmail.com.

² Endereço eletrônico: leonardocolaresufc@gmail.com. Bolsista da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP).

³ Endereço eletrônico: majofenu@gmail.com.

Abstract: *As individuals endowed with language, human beings communicate through discursive genres. Based on this, the objective of this work is to analyze how the discursive genre cartoon represents and (re)constructs, discursively, the event of the Parliamentary Commission of Inquiry (CPI). For this, the present text is based on the assumptions of Critical Discourse Analysis (FAIRCLOUGH, 2003), by sharing the idea of discourse as a social practice. In the analysis of two cartoons that deal with the CPI event of Covid-19, it is clear that the (re)construction of a given socio-discursive situation takes place from the mobilization of semantic resources such as irony and metaphor, as a way of to foster a critical reflection on the negationism and anti-scientism of the Bolsonarista discourse. It is concluded that the use of discursive genres does not occur randomly, but as actions that generate criticality and changes in the social structure.*

Keywords: *Critical Discourse Analysis; Covid-19 CPI; Discourse genres.*

INTRODUÇÃO

Como indivíduos dotados de linguagem, comunicamo-nos a partir de textos, de múltiplas semioses. Essa atividade discursiva é de suma importância, uma vez que possibilita que os usuários de uma dada língua possam integrar à sociedade e, assim, participar ativamente dela. Outrossim, o uso da linguagem, a partir da prática discursiva, permite construir novas versões do real e, dessa forma, passar a dar significado ao mundo. Assim sendo, essa relação linguagem e sociedade se dá de modo dialético e autoconstitutivo no qual o discurso figura como um momento crucial da prática social. Nessa perspectiva, Wodak (2003) acrescenta que a linguagem é um meio de dominação e de força social, servindo para legitimar as relações de poder estabelecidas institucionalmente.

Esse processo de interação social não se dá de modo aleatório, mas está submetido às ordens do discurso que medeiam e organizam a linguagem. A respeito disso, Resende e Ramalho (2006, p. 62) asseveram que “cada prática social produz e utiliza gêneros discursivos particulares, que articulam estilos e discursos de maneira relativamente estável num determinado contexto sócio-histórico e cultural”. Esses estilos e os demais elementos composicionais próprios dos gêneros discursivos (doravante GD) são compartilhados socialmente pelos usuários da língua e são acionados em cada evento discursivo. Dessa forma,

sabemos que um respectivo gênero A é mais adequado para determinado contexto sociointeracional do que dado gênero B.

Sob esta ótica, ao participarmos, por exemplo, de um processo seletivo em uma empresa, sabemos que ali lidaremos, possivelmente, com o gênero entrevista e, a partir deste e do nosso conhecimento acerca do mundo, mobilizaremos os diversos traços linguísticos e socioculturais para mediar a nossa prática discursiva. No entanto, a escolha do GD não diz respeito apenas às convenções sociais acerca de qual gênero deveria estar ali ou não, mas está influenciada por todo um processo de tensões a partir de mudanças no discurso que geram alterações na estrutura do gênero, chegando a um estágio de estabilidade para, assim, manter a proposta de novo acordo social. Por isso, essas modificações, tanto de aspectos sociodiscursivos quanto das estruturas genéricas, são tão caras ao estudo da Análise de Discurso Crítica (ADC).

Fairclough (2003), na obra *Analysing Discourse: Textual Analysis for Social Research*, propõe, a partir de uma releitura das macrofunções de Halliday (1991), três modos de atuação social, a saber: modos de agir (significado acional), modos de representar (significado representacional) e modos de ser (significado identificacionais). A cada um desses, o autor atrela um conceito, respectivamente, o de gêneros, o de discurso e o de estilo. Neste artigo, focamos no primeiro – o significado acional – e na sua relação com os GDs, compreendendo que é por meio do discurso que agimos sobre o mundo e sobre nós mesmos, e essa ação se dá por meio dos gêneros que constituem “o aspecto especificamente discursivo de maneiras de ação e interação no decorrer de eventos sociais” (FAIRCLOUGH, 2003, p. 65).

A partir desta perspectiva, pontuamos os seguintes objetivos que norteiam o percurso de discussão teórica e de análise dos dados, a saber: analisar como o gênero discursivo *charge* representa e (re)constrói, discursivamente, o evento da Comissão Parlamentar de Inquérito (doravante CPI) da Covid-19; avaliar como

os traços ideológicos permeiam e auxiliam a construção do evento discursivo CPI da Covid-19 e; identificar como os recursos linguísticos podem ser mobilizados para denunciar, no referido gênero, relações de poder.

Para que nossos objetivos sejam atingidos, precisamos, primeiramente, tecer uma discussão acerca do pressuposto teórico elencado para a nossa análise, a ADC, a partir dos constructos desenvolvidos por Fairclough (2003). Recorremos, também, a outros autores como Resende e Ramalho (2006), que vêm disseminando os estudos da ADC no Brasil, notavelmente pela concepção de discurso como ação social e, também, Ferreira (2010), autor que traz considerações teóricas importantes, sobretudo ao asseverar que as escolhas dos gêneros não se dão num vazio, mas são motivadas e orientadas frente às posições ocupadas pelos enunciadore e dos seus propósitos comunicativos. Assim, essa discussão teórica compõe a seção a seguir.

1 PRESSUPOSTO TEÓRICO

O conceito de discurso é comumente conhecido por situações que envolvem a comunicação dentro de um contexto. Desse modo, é preciso compreender que essa prática discursiva envolve a comunicação em dualidade, tendo como premissas “quem fala” e “para quem se fala”, contribuindo para as diversas situações de interação verbal. No dia a dia, produzimos e nos deparamos com textos de diversos gêneros e nesse universo comunicacional, destacam-se os GDs que são “tipos de enunciados relativamente estáveis” (BAKHTIN, 1997, p. 284) e que se encontram situados em determinadas esferas da atividade humana.

Não há como ser um usuário da língua e se desassociar do contexto sócio-histórico e cultural que circunscreve a existência humana. Nesse cenário de interação comunicacional, as adequações do discurso permitem, dentro das

práticas sociais, motivar os interlocutores à competência sociocomunicativa que, segundo Koch e Elias (2013), permite-lhes discernir o que é adequado ou inadequado no interior das práticas sociais nas quais se encontram engajados. Tal competência lhes possibilita optar pelo uso de diversos gêneros: um poema, por exemplo, ou uma conversa ao telefone, uma mensagem por *WhatsApp*, um documento de representação, como uma procuração, artigos de revista ou jornal, dentre outros. O contato cotidiano com estes GDs permite aos usuários desenvolver competências comunicativas, que lhes possibilitam interagir com cada uma dessas práticas.

Para avançar um pouco no tema *gênero discursivo*, toma-se como pilar principal os estudos de Mikhail Bakhtin (2006), pensador russo, que, em sua obra *Estética da criação verbal*, conceitua os gêneros discursivos como:

Todas as esferas da atividade humana, por mais variadas que sejam, estão relacionadas com a utilização da língua. Não é de surpreender que o caráter e os modos dessa utilização sejam tão variados como as próprias esferas da atividade humana [...]. O enunciado reflete as condições específicas e as finalidades de cada uma dessas esferas, não só por seu conteúdo temático e por seu estilo verbal, ou seja, pela seleção operada nos recursos da língua – recursos lexicais, fraseológicos e gramaticais – mas também, e sobretudo, por sua construção composicional. Assim sendo, todos os nossos enunciados se baseiam em formas-padrão e relativamente estáveis de estruturação de um todo. (BAKHTIN, 1997, p. 290)

Em diálogo com o autor citado, cabe reiterar que, embora os GDs sejam ilimitados e heterogêneos, essa diversidade de produção comunicativa não se torna caótica, uma vez que cada prática social exige determinados gêneros discursivos. Com isso, queremos dizer que, embora sejam dinâmicos estes não estão à deriva num universo da linguagem, mas se encontram situados em instâncias sociais, tanto atendendo a determinadas especificidades do contexto quanto impondo restrições que servem tanto para negociar práticas sociais, como também para delimitarem a sua natureza e, assim, torná-los reconhecidos socialmente.

Os GDs alinham as ações produzidas pelo homem através da linguagem. Em diversos cenários sociais, as pessoas representam diversos papéis e interagem em diferentes níveis de poder e autonomia. Para exemplificar, recorremos à situação proposta por Magalhães, Martins e Resende (2017). Imaginemos um consultório médico, onde os representantes sociais que ali estão exercem papéis diferentes e assumem funções opostas; assim, enquanto o médico observa o paciente, o questiona, o examina e elabora o receituário, o paciente, por sua vez, apresenta suas queixas, responde aos questionamentos do referido profissional, manifesta suas dúvidas e recebe o receituário. Como se vê, tudo se passa em um determinado contexto situado e transcorre a partir de GDs específicos que, de certa forma, modelam as ações comunicacionais. Assim, reiteramos que as práticas sociais e discursivas moldam e são moldadas pelos respectivos gêneros.

A ADC investiga os sentidos ou significados produzidos durante a ação por meio da linguagem em contextos específicos. Bessa e Sato (2018) afirmam que o uso da linguagem é entendido como as ações que produzimos com os textos no interior das atividades sociais. Portanto, é um olhar para o texto e outro para a realidade social, de forma que a investigação da ação, por meio de textos de múltiplas semioses, em contextos específicos, constrói a coerência de significados.

A ADC não se coloca de forma imparcial, pelo contrário, posiciona-se criticamente. Sua crítica caminha em duplo sentido. Por um lado, avalia os juízos de valor e, por outro, os mecanismos e articulações sociais que perpetuam o poder e estão imbuídos no discurso. Segundo Fairclough (2003), o processo de representação da realidade é visto como uma atividade de coconstrução que se dá no curso do evento comunicativo – na interação entre os(as) usuários(as) da língua –, isto é, ao passo que reconstrói a realidade, essa prática também se constitui como parte dela.

Para analisar como esses pressupostos teóricos funcionam na prática de produções discursivas, neste estudo, analisamos duas charges que trazem em seu bojo a temática do evento da CPI da Covid-19. Esse ocorrido iniciou no dia 27 de abril de 2021 e tem como principal finalidade investigar as ações (ou omissões) do Governo Federal frente à pandemia do coronavírus, observando, assim, potenciais irregularidades.

A escolha de elencar charges que tratam deste assunto se deve ao fato de que esses textos, conforme Ramalho (2010, p. 76), enquadram-se no rol dos gêneros secundários cujas formações “envolvem movimentos de absorção, contextualização, transmutação de gêneros primários, os quais, na qualidade de componentes daqueles, transformam-se e adquirem traços particulares” por se relacionarem a outras esferas complexas no contexto de interação social. Assim, esses textos dialogam com os estudos acerca dos GDs, e demonstram como a produção de enunciados pode agir, discursivamente, na sociedade, modificando-a, reajustando-a e, assim, gerando espaço para a reflexão e a criticidade frente a ela.

Outrossim, a charge, ao desenvolver a crítica social a respeito de eventos sociais atuantes do momento em que essa é produzida, recorre a recursos semânticos que os tornam singulares, como é o caso do uso do humor, da ironia, da metáfora, da sátira, da intertextualidade etc. É com bom humor e com uma boa dose de crítica social que esses textos nos apresentam uma outra realidade a respeito dos acontecimentos que circunscrevem o evento CPI e, assim, nos permitem enxergar esse evento sob uma nova ótica, isto é, não aquela reverberada por um governo negacionista e propagador de inverdades, tão reforçadas pelos seus apoiadores. Assim, destacamos a charge para este estudo, uma vez que se torna um texto de fácil acesso, de fácil consumo, ao passo que se demonstra como uma potencial prática discursiva que abre espaço para a reflexão e criticidade de forma muito bem-humorada.

Na seção a seguir, apontamos a conjuntura social em que esses textos se situam, traçando, também, uma reflexão crítica acerca dela.

2 CONJUNTURA

Ao final de dezembro de 2019, chegou ao conhecimento da Organização Mundial da Saúde (OMS) que um novo tipo de coronavírus, ainda não identificado em seres humanos, estava ocasionando recorrentes casos de pneumonia na cidade de Wuhan, na China. No início de janeiro de 2020, os chineses confirmaram a identificação desse novo tipo de coronavírus. Conforme consta no próprio site da OMS⁴, no mesmo mês, o organismo internacional passou a classificar o surto do novo coronavírus como uma “Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional”. Em 11 de março do referido ano, especificamente, a instituição classificou a Covid-19 como sendo uma pandemia, ou seja, quando ocorre a disseminação da doença em escala mundial.

Em 28 de fevereiro de 2020, foi identificado o primeiro caso de infecção do coronavírus no Brasil⁵. Tratava-se de um morador de São Paulo, de 61 anos, que havia viajado para a Itália e feito escala na França. Conforme noticiado no Portal G1⁶, em 17 de março daquele ano, confirmou-se a primeira morte no país pelo novo vírus, sendo um senhor de 62 anos, também morador de São Paulo.

O anúncio dessa fatalidade deu-se no dia em que o então Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, decidiu tomar decisões mais drásticas, além de

⁴ ORGANIZAÇÕES PAN-AMERICANAS DE SAÚDE. *Histórico da pandemia de COVID-19*. 2021. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>. Acesso em: 9 jul. 2021.

⁵ FRANÇA, Anna. O Coronavírus chega ao Brasil. *ISTOÉ*, São Paulo, publicado em 28 fev. 2020. Ed. 2692 20/08. Disponível em: <https://istoe.com.br/coronavirus-chega-ao-brasil>. Acesso em: 9 jul. 2021.

⁶ PORTAL G1. Casos de coronavírus no Brasil em 17 de março. G1, Bem-estar, São Paulo, publicado em 17 mar. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/03/17/casos-de-coronavirus-no-brasil-em-17-de-marco.ghtml>. Acesso em: 9 jul. 2021.

medidas normativas em que há semanas vigoravam, como o anúncio de estado de emergência de 4 de fevereiro, mediante portaria ministerial, cuja publicação passou a permitir que todos os entes integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) pudessem fazer compras de equipamentos e insumos sem licitação⁷ e o enfrentamento mais voltado ao isolamento apenas de possíveis infectados⁸. O titular do Ministério da Saúde partiu, então, para o anúncio de medidas sanitárias mais abrangentes e de repercussão nacional. Logo, os estados brasileiros foram também adotando medidas de distanciamento social, como o exemplo do Ceará⁹, que corroboravam as medidas tomadas pelo referido Ministério. Isso nos levou a acreditar que o órgão coordenador do SUS, o Ministério da Saúde, subordinado ao Governo Federal, iria gerenciar a crise sanitária em sintonia com os outros entes federados sem maiores transtornos¹⁰.

Na primeira semana da adoção das medidas de enfrentamento da pandemia, mais especificamente em 24 de março de 2020, o Presidente da República, através de um pronunciamento em rede nacional¹¹ começa sua saga contra tais medidas, a qual ainda perdura. Na ocasião, iniciaram-se as investidas negacionistas do referido chefe de Estado em relação à gravidade da pandemia ao sugerir que ele, pelo seu suposto histórico de atleta, caso fosse infectado, no

⁷ BARIFOUSE, Rafael. Coronavírus: por que governo brasileiro decretou emergência mesmo sem caso confirmado no país. *BBC News Brasil*, São Paulo, publicado em 3 fev. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-51365332>. Acesso em: 8 jul. 2021.

⁸ BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 356, de 11 de março de 2020. Brasília: Ministério da Saúde, 11 mar. 2020. *Diário Oficial da União*, Edição 49, Seção 1, p. 185, 12 mar. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-356-de-11-de-marco-de-2020-247538346>. Acesso em: 9 jul. 2021.

⁹ CEARÁ. *Decreto nº 33519, de 19 de março de 2020*. Intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=390941>. Acesso em: 9 jul. 2021.

¹⁰ CARVALHO, Igor. Quais são as medidas adotadas por cada estado brasileiro contra o coronavírus: Na contramão do que deseja o presidente Jair Bolsonaro, governadores determinam isolamento da população. *Brasil de Fato*, São Paulo, publicado em 1 abr. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/04/01/quais-sao-as-medidas-adotadas-por-cada-estado-brasileiro-contr-o-coronavirus>. Acesso em: 8 jul. 2021.

¹¹ MIGALHAS. Em pronunciamento, Bolsonaro pede fim do confinamento. Youtube, 24 mar. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=bihqWZpPPhU>. Acesso em: 9 jul. 2021.

máximo seria acometido, “quando muito, por uma gripezinha ou resfriadinho”; quando classificou como histeria a forma como a mídia noticiava as mortes na Itália, afirmando que nosso clima, diferente do país europeu, não permitiria tantas mortes; também provocou governadores e prefeitos, sugerindo a eles que abandonassem “o conceito de terra arrasada”; falou em reabertura das escolas; passou a sugerir medidas sem eficácia insinuando o isolamento vertical como medida e a Cloroquina como tratamento alternativo e, por fim; investindo na falsa oposição entre salvar vidas e a economia.

Tais estratégias usadas pelo referido Presidente, dificilmente teriam tanto êxito se não estivéssemos vivendo num contexto em que o fluxo intenso de informações ensejado pela ampliação do acesso às redes sociais não fosse um ambiente propício para difundir desinformações, o que alguns estudiosos facultam denominar de *pós-verdade*, cujo conceito podemos ver a seguir:

A definição de pós-verdade nasce atrelada ao gesto político, significado de uma sociedade que se importa mais com seu bem-estar diante das informações do que com a qualidade delas ou sua ligação com o real. Guiado pela ideologia, o sujeito é inclinado a ser seletivo no que toca a suas crenças, admitindo como verdadeiras as informações que conferirem reforço discursivo à sua posição ideológico-histórica. (SIEBERT; PEREIRA, 2020, p. 243)

Sabendo da importância do reforço dessas ideias por meio dos diversos modos de disseminação de desinformação, as estruturas de poder passaram a fazer eco ao discurso negacionista por meio de *fake news* nas redes sociais, sobretudo através do *WhatsApp*, mídia de menor controle social. Um dos exemplos mais nefastos se deu através da fala do comentarista político da CNN, o bolsonarista Caio Coppola, publicada na rede social *Instagram*, ainda em março de 2020, quando comparou as mortes de Covid-19, até então nos Estados Unidos, com o número de mortes anuais por engasgo naquele país, afirmando que os óbitos por esta situação eram o dobro das causadas pelo vírus, concluindo que nem por isso as pessoas iriam parar de comer.

Enquanto as estruturas negacionistas agiam de um lado, o Ministro da Economia propunha benesses aos bancos com a facilitação de repasse de R\$ 1,2 trilhão¹² para o setor, ao mesmo tempo em que oferecia o mísero auxílio emergencial de apenas R\$ 200,00¹³.

Com as consequências da pandemia, ficou ainda mais evidenciado o grande abismo social no país. Num contexto em que se intensifica o processo de uberização do trabalho, definido genericamente como “[...] um fenômeno global constituído por modalidades de trabalho altamente precarizadas que flexibilizam as condições de trabalho em atendimento às necessidades das organizações capitalistas”(GONZAGA; SOUZA, 2021, p. 36), muitos brasileiros com medo da fome e do desemprego deixaram-se seduzir pelo discurso negacionista, orquestrado pelo Governo brasileiro que minimiza a gravidade da pandemia, a fim de induzir trabalhadores e trabalhadoras ao risco de infecção. Esse sentimento distópico que assombra grande parte da população brasileira desassistida de políticas públicas que lhes garantam o básico, num contexto de pós-verdade, configura-se ambiente fértil para fácil adesão a ideias absurdas.

Quanto às reiteradas tentativas do Presidente de desautorizar os gestores dos entes federativos a tomarem medidas de acordo com a realidade local, causando grandes danos ao enfrentamento à pandemia, o Supremo Tribunal Federal (STF) decide que estados e municípios têm competências concorrentes às da União acerca das medidas a serem adotadas no âmbito da jurisdição de cada

¹² DAVID. Diego, Franco. Em meio à pandemia, R\$ 1,2 trilhão aos bancos. *Sind REDE-BH*, Belo Horizonte, 14 de abril de 2020. Disponível em: <https://sindrede.org.br/em-meio-a-pandemia-r-12-trilhao-aos-bancos-setor-financeiro-e-o-maior-privilegiado-pelo-governo/>. Acesso em: 9 jul. 2021.

¹³ UOL. Deputado rebate Bolsonaro sobre auxílio emergencial: “não admitia mais que R\$ 200. Uol. São Paulo, publicado em 12 jun. 2020. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/06/12/deputado-rebate-bolsonaro-sobre-auxilio-nao-admitiam-mais-que-r-200.htm>. Acesso em: 9 jul. 2021.

ente federado¹⁴, decisão esta que serviu para alimentar a narrativa do mandatário do executivo federal de que o STF o impediu de agir contra a pandemia.

Ao passo que o Presidente acirrava seu combate às medidas de distanciamento social, aglomerando, contestando o uso de máscaras etc., e passava cada vez mais a insistir na adoção do uso da Cloroquina como uma espécie de “bala de prata” no tratamento da Covid-19, sua relação com o Ministro da Saúde foi ficando insustentável, o que levou o referido chefe de Estado a exonerar Mandetta¹⁵ e pôr em seu lugar Nelson Theich, que poucos dias depois deixaria também o cargo, ao que tudo indica, por motivos similares aos que fizeram o primeiro deixar o referido cargo, a Cloroquina como política pública, mesmo sem estudos de larga escala que comprovassem a eficácia no tratamento da doença¹⁶ e as demais atitudes presidenciais supracitadas. Ainda quando havia 15.662 mortes¹⁷ no país, assumia interinamente a pasta o general das Forças Armadas, Eduardo Pazuelo¹⁸.

Diferente dos outros ministros anteriores, o militar levou a cabo o dito popular “um manda e o outro obedece” pronunciado por ele mesmo numa das

¹⁴ PORTAL DE NOTÍCIAS DO STF. STF reconhece competência concorrente de estados, DF, municípios e União no combate à Covid-19. *Portal de Notícias*, STF, Brasília-DF, publicado em 15 abr. 2020. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=441447&ori=1>. Acesso em: 9 jul. 2021.

¹⁵ SHALDERS, André. Mandetta é demitido do Ministério da Saúde após um mês de conflito com Bolsonaro: relembre os principais choques. *BBC News Brasil*, Brasília- DF, publicado em 16 abr. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-52316728>. Acesso em: 9 jul. 2021.

¹⁶ PEREIRA, Tiago. À CPI da Covid, Teich confirma que saiu por pressão de Bolsonaro pela cloroquina. *RBA*, Belém do Pará, publicado em 5 maio 2021. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/politica/2021/05/cpi-covid-teich-cloroquina/>. Acesso em: 9 de jul. 2021.

¹⁷ PORTAL G1. Casos de coronavírus e número de mortes no Brasil em 16 de maio. G1, Bem-estar, São Paulo, publicado em 16 maio 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/05/16/casos-de-coronavirus-e-numero-de-mortes-no-brasil-em-16-de-maio.ghtml>. Acesso em: 9 jul. 2021.

¹⁸ AGÊNCIA BRASIL. General Pazuello assume Ministério da Saúde interinamente. Brasília-DF, publicado em 16 maio 2020. Disponível em: <https://valor.globo.com/politica/noticia/2020/05/16/general-pazuello-assume-ministrio-da-sade-interinamente.ghtml>. Acesso em: 9 jul. 2021.

lives com o Presidente. Nesse contexto, a empreitada negacionista ganhou contornos mais perigosos. Durante sua gestão, tentou-se maquiar o número de mortos¹⁹, o que foi frustrado, em 8 de junho de 2020, pela formação de um consórcio entre os grandes veículos de comunicação com a finalidade de apurar os números da pandemia no país²⁰. Durante a gestão de Pazzuelo, também foi denunciado o uso por parte do Governo Federal de um aplicativo que recomendava um tratamento chamado de precoce, em que se receitava, entre outras medicações, a Cloroquina.

No final de 2020, quando o Presidente mais uma vez “previa” o fim da pandemia, estourava uma nova onda de infecção no Estado do Amazonas, ocasionando o momento, até então, mais dramático para o país com a explosão da crise de falta de oxigênio em Manaus, que levou muitos a óbito. As denúncias contra alguns governadores ganharam força, enquanto a pandemia chegava aos piores números de mortes diárias, aumentando a pressão pela retirada de Pazzuelo, que resultou na nomeação do médico Marcelo Queiroga.

Além da fuga do desgaste de uma gestão flagrantemente desastrosa sob o comando do general, que assumiu o ministério com 15 mil mortos e deixava com quase 280.000²¹, havia, ao que parece, uma tentativa de legitimar as decisões da pasta pondo um médico no lugar de um militar que, segundo os críticos, não teria capacidade de gerenciar bem o Ministério da Saúde num contexto como esse. A estratégia funcionou em parte, mas não o suficiente para evitar que fosse aberta

¹⁹ CARTA CAPITAL. Cúpula do Ministério da Saúde pressiona órgãos a maquiar dados da covid-19, diz jornal. *Carta Capital*, São Paulo, publicado em 8 jun. 2020. Disponível em: www.cartacapital.com.br/saude/governo-acata-sugestao-de-luciano-hang-para-divulgar-numeros-da-covid-19-diz-jornal. Acesso em: 9 jul. 2021.

²⁰ PORTAL G1. Veículos de comunicação formam parceria para dar transparência a dados de Covid-19. G1, O Globo, Extra, Estadão, Folha e UOL. G1. São Paulo, publicado em 8 jun. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/06/08/veiculos-de-comunicacao-formam-parceria-para-dar-transparencia-a-dados-de-covid-19.ghtml>. Acesso em: 9 jul. 2021.

²¹ UOL. Brasil registra média recorde de mortes por covid-19 pelo 17º dia seguido. São Paulo, publicado em 15 mar. 2021. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2021/03/15/covid-19-coronavirus-casos-mortes-15-de-marco.htm>. Acesso em: 9 jul. 2021.

uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no Senado com fito de apurar a responsabilidade do Governo Federal por ação ou por omissão no trato da pandemia, com ênfase na situação lastimável que ocasionou várias mortes por sufocamento em Manaus²². A despeito da garantia de proteção na Presidência do Senado, na Presidência da Câmara dos Deputados e na Procuradoria Geral da República, o governo não contava que senadores de vários partidos se juntassem e conseguissem o número de assinaturas suficiente para abrir a CPI e, muito menos, que o STF obrigasse a Casa Legislativa a respeitar a Constituição Federal e criasse a Comissão, mesmo sob a inércia de seu presidente, o Senador Rodrigo Pacheco.

Perto do fim do primeiro prazo de 90 dias, quando a CPI já parecia provar responsabilidade por parte do Governo Federal no agravamento da pandemia, com a recusa de vacinas da fabricante Pfizer, tentativas de desacreditar a vacina produzida pelo Instituto Butantã em parceria com o laboratório chinês Sinovac, aglomerações, falas contrárias ao uso de máscaras etc., surgiu um fato novo, a denúncia do Deputado Luís Miranda, aliado do governo, de que o irmão dele, servidor federal concursado, teria identificado um suposto esquema de corrupção envolvendo a compra da vacina indiana Covaxin.

Segundo a denúncia, o referido servidor havia informado ao Presidente da República que, por sua vez, havia comentado que sabia quem estava por trás do esquema; mas que, segundo os denunciantes, teria prevaricado por não ter denunciado tal situação. Embora não tenha sido provada a anuência do referido Presidente na documentada tentativa de fraude, essa denúncia abriu caminho para investigações de vários outros crimes envolvendo outras entidades que ainda estão sob apuração no âmbito da CPI.

²² NEXO JORNAL. Supremo manda abrir CPI da Covid: o que vem agora. Publicado em 9 abr. 2021. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2021/04/09/Supremo-manda-abrir-CPI-da-Covid-o-que-vem-agora>. Acesso em: 9 jul. 2021.

Enquanto a vacinação dos brasileiros, no contexto do primeiro semestre de 2021, seguia a passos lentos, a queda gradativa do número de mortes diárias era observada, o que nos leva a crer que a exposição dos fatos, evidenciada em especial pela CPI, aos poucos, vai esvaziando o discurso negacionista.

Após a exposição do contexto da pandemia da Covid-19 em terras brasileiras, vejamos, a seguir, a análise linguístico-discursiva das duas charges elencadas para este estudo.

3 ANÁLISE LINGUÍSTICO-DISCURSIVA

A análise dessa conjuntura social está relacionada ao fato de que avaliar o discurso é, ao mesmo tempo, recorrer às instâncias sociais envolvidas nele. A respeito disso, Fairclough (2001) destaca o caráter dialógico entre discurso e estruturas sociais. Nesse âmbito, Ferreira (2010, p. 438) afirma que a “linguagem é uma parte irreduzível da vida social dialeticamente interconectada a outros elementos da vida social, de forma que não se pode considerar a linguagem sem levar em consideração também a vida social”.

Para acessarmos essa realidade, no caso, a CPI da Covid-19, elencamos o gênero discursivo charge. É importante ressaltar que a charge, palavra de origem francesa, é um estilo de ilustração que tem por finalidade satirizar, por meio de uma caricatura, algum acontecimento atual, com uma ou mais personagens envolvidas, sendo um recurso muito utilizado para fazer críticas de natureza política.

Bessa e Sato (2018) apresentam três objetos interligados a serem analisados nesse GD: dominação, diferença e resistência. Estas denominações, segundo os autores, revelam que as charges agem discursivamente na construção dos eventos.

Quanto ao primeiro termo – dominação –, o gênero charge evidencia perspectivas de cunho social, por ser produzido comumente por autores que pretendem criticar os discursos daqueles que exercem o poder. Com relação ao segundo aspecto – diferença –, as charges costumam criar efeitos de sentidos em direção contrária àqueles produzidos pelos discursos hegemônicos, isto é, são propensos à oposição. Por fim, no que se refere à resistência, o referido GD desvela tentativas de legitimação por meio de operações ideológicas como, por exemplo, a racionalização, elencada por Resende e Ramalho (2006) e formulada por Thompson (2009) que pretende, sob a evocação do direito fundamental de ir e vir, previsto na Constituição Federal de 1988, deslegitimar, no caso da situação da Covid-19, as medidas de restrição.

Sob essa estratégia de racionalização cunhada por Thompson (2009), podemos, a partir do autor, defini-la como uma articulação estratégica de produzir, sob forma simbólica, um conglomerado de raciocínios discursivos que busca defender e justificar um conjunto de ações e medidas de instituições sociais, no caso de Bolsonaro, a defesa de que, por exemplo, o *lockdown* estaria cerceando o direito dos brasileiros de trabalharem e de se locomoverem em sua própria cidade. Para que o governo ganhasse apoio acerca disso, são mobilizadas diversas práticas discursivas fraudulentas, como é o caso das *fake news*.

Romualdo (2000) salienta que é através do humor que a charge destrona os poderosos e busca revelar o que está oculto em fatos, personagens e ações políticas. Dessa forma, instiga o pensamento crítico do leitor, levando-o a se posicionar, mesmo de forma imperceptível diante do texto. Quanto à crítica social, Espíndola (1999) afirma que a charge tem a função social de criticar situações cotidianas através do humor gerado a partir de recursos linguístico-discursivos.

A ironia, segundo Brait (1996), é considerada como estratégia de linguagem que, participando da constituição de discurso como fato histórico e

social, mobiliza vozes e instaura polifonia. A ironia joga com a ambiguidade e ambas apresentam elementos comparados entre si. As duas trazem uma dupla interpretação na qual o leitor se torna o responsável por assimilar a intenção comunicativa.

Vejamos a primeira charge analisada:

Figura 1: Depondo na CPI²³



Na charge, cujo título é “Depondo na CPI”, é notória a forma como o evento é construído discursivamente, ora mobilizando elementos cotextuais ora mobilizando elementos contextuais. Esses recursos estão intimamente relacionados e vão compondo o todo textual, em que nenhum se sobressai sobre o outro, mas funcionam numa relação de reciprocidade.

A respeito dessa relação entre a superfície do texto, isto é, entre os elementos que saltam mais rapidamente aos leitores e aqueles que se encontram na profundidade do oceano textual, recorremos a Beaugrande (1997). Esse autor enfatiza que todo texto é um evento comunicativo que mobiliza tanto as dimensões linguísticas quanto cognitivas e sociais. Por isso, nesta análise, imergimos nas profundezas textuais, perpassando tanto a ponta do *iceberg* textual – os elementos linguísticos –, quanto às dimensões para além do cotexto, sem com isso esgotar todas as potencialidades do texto.

²³ Fonte: Zé das Silva. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/charge-do-ze-dassilva-depondo-na-cpi>. Acesso em: 12 fev. 2022.

No cotexto, a Figura 1 traz elementos que imediatamente permitem ao leitor retomar o contexto mais pontual, no caso, a Pandemia da Covid-19, sobretudo através da ilustração do vírus, este personificado. A isso, vai se incorporando, à medida que o leitor interage com o texto e acessa o seu conhecimento sócio-histórico, o evento central, a CPI da Covid-19. No que tange ao cotexto, destacamos a posição em que se encontra o vírus, enquanto entrevistado, situação análoga ao que acontece no contexto da CPI.

Nas falas do personagem “Jair? Não conheço!” e “Pazuello? Nunca ouvi falar!”, são apresentados dois referentes, o Presidente Jair Bolsonaro e seu ex-ministro da saúde, Pazuello. Ao retomar esses agentes, o autor da charge ironiza e critica o fato de esses entes serem desconhecidos pelo vírus, o que, em outras palavras, denuncia a omissão dos referidos quanto ao enfrentamento da Covid-19.

Ao destacar o desconhecimento por parte do vírus acerca de Bolsonaro e de Pazuello, a charge aciona o discurso negacionista constantemente presente nas falas destes.

A charge, ao fazer uma releitura crítica acerca do evento CPI da Covid-19 e do descaso do “desgoverno” bolsonarista e de sua respectiva ala frente à Pandemia, mostra que a ordem do discurso não é um sistema fechado, dado *a priori*; mas, sim, aberto a novas versões que, nós usuários da língua, elaboramos sociodiscursivamente (FAIRCLOUGH; MELO, 2012). Por isso, os GDs são “maneiras diversas de agir, de produzir a vida social semioticamente” (FAIRCLOUGH; MELO, 2012, p. 310), assim, configuram-se como modos de acesso e de ações sobre a realidade social.

Vejamos a segunda charge analisada:

Figura 2: Quem tem medo da CPI da Covid-19?²⁴



A Figura 2, assim como a primeira, traz uma crítica à omissão do Presidente frente à pandemia, embora a realize a partir de uma construção de sentido que se opõe ao primeiro texto. Enquanto a primeira charge demonstra o desconhecimento do vírus frente a Bolsonaro e Pazuello; a segunda reconstrói, metaforicamente, a relação entre ambos os referentes de um modo mais íntimo, mais próximo. É a partir da expressão referencial “nosso caso” – somando-se a outras semioses presentes no cotexto – que o autor reconstrói discursivamente o modo como o Presidente, irresponsavelmente, vem se portando no enfrentamento da Covid-19.

Enquanto na primeira charge o descaso e a omissão são marcados pelo desconhecimento do vírus frente a Bolsonaro e Pazuello; na segunda, há uma relação extraconjugal construída, metaforicamente, para remeter ao modo como o Presidente se relaciona com o assunto pandêmico, isto é, omitindo-se, negando-o e, ao fazer isso, está, na verdade, facilitando a disseminação do vírus. Para o texto, o referido Presidente assume, denunciado a partir da relação metafórica elaborada textualmente, o papel de amante, de aliado, de coparticipante.

²⁴ Fonte: Carlos Lattuf. Disponível em: <https://www.brasil247.com/charges/quem-tem-medo-da-cpi-da-covid-19-0p8970in>. Acesso em: 12 fev. 2022.

Essa inércia vem resultando nos altos números de mortes que assolam o país. Esse fato também aparece no escopo textual a partir de outros elementos, como, por exemplo, a manta que recobre tanto o vírus quanto o Presidente, tendo essa uma estampa repleta de caveiras – símbolo comumente atrelado à morte. A escolha por essa pista textual reforça a crítica formulada pelo autor, ou seja, destinada a denunciar a omissão do Presidente, ao passo que o coloca como agente responsável pelas mortes, uma vez que, textualmente, a manta da morte acoberta a relação extraconjugal entre o Presidente e o vírus.

Essas inúmeras mortes não são apenas resultantes da omissão de Bolsonaro, mas também do seu apelo discursivo que incita o povo brasileiro a desrespeitar as normas sanitárias. Mbembe (2018) traz a discussão de que na modernidade atual, discursivamente, são construídos discursos como esses do Presidente brasileiro, que buscam trazer a ideia de liberdade e de autonomia individual. No entanto, esse processo, envolvido pelo poder e pela soberania do Estado, gera nos indivíduos uma falsa sensação de liberdade e de direitos.

Ao dizer que a população não pode ser privada da liberdade e que essa deve decidir sobre usar ou não máscara, ficar ou não em casa, tomar ou não a vacina, Bolsonaro está, na verdade, instrumentalizando a morte a partir de um discurso que acena à liberdade, enquanto na verdade se insere numa política de morte, o que o autor denomina de *Necropolítica*, destinando, assim, o seu povo ao caminho que leva à morte.

Esse poder de decidir quem pode viver e quem pode morrer é construído a partir do discurso – este que se apresenta, nesse caso, como inofensivo, implícito e até despercebido – uma vez que este “é ideológico na medida que contribui para a manutenção de relações particulares de poder e dominação” (FAIRCLOUGH; MELO, 2012, p. 313). Essa prática, na verdade, trata-se de “[...] um projeto de autonomia e a realização de acordo em uma coletividade mediante comunicação e reconhecimento. É isso, dizem-nos, que a diferencia da guerra”

(MBEMBE, 2018, p. 9). Isso mostra o quanto o uso indevido do discurso pode ser um potencial risco à sociedade, sobretudo por acharmos, muitas vezes, que ele não representa esse real perigo.

Ainda no cotexto, temos expressões faciais dos personagens que os representam como assustados, apavorados com o prenúncio da chegada da CPI. O evento, nessa charge, é reconstruído a partir do referente “A Justiça”, estátua que se encontra em frente ao prédio do STF, instância que autorizou as ações da CPI e que esta representa, desde a sua essência, uma ameaça a Bolsonaro. O medo dos referentes é ainda endossado pela fala da estátua que, ironicamente, assusta ao proferir que “A CPI da Covid tá chegando!!!”.

Em ambas as charges, a intertextualidade e a interdiscursividade estão presentes, uma vez que ambos os textos remetem a outros textos e a outros discursos, em que esses, nos textos, são reconstruídos a partir de múltiplas semioses. Essas categorias tornam-se essenciais para a análise do significado acional, pois nos permitem compreender quais os elementos foram mobilizados pelo autor para a elaboração do seu modo de agir e o que essas escolhas representam.

Fairclough (2003) destaca que a intertextualidade não se trata apenas de elementos de um texto em outro, mais do que isso, esse processo de intertextualidade, e também de interdiscursividade, traz outras informações, por exemplo, a respeito de quais vozes são incluídas e quais são excluídas. Resende e Ramalho (2006) destacam que “a relação entre essas vozes pode ser harmônica, de cooperação, ou pode haver tensão entre o texto que relata e o texto relatado” (FAIRCLOUGH, 2003, p. 68).

Segundo Fairclough (2003), as ações geradas a partir do diálogo com esses outros discursos tanto podem ser veículos responsáveis pela sua produção e reprodução quanto podem fomentar a sua transformação, partindo de uma construção alinhada à reflexão crítica. Assim, essas práticas discursivas tanto

podem “intervir em maneiras cristalizadas de ação e interação” quanto podem “reproduzi-las” (RESENDE; RAMALHO, 2006, p. 41). Em ambas as charges, fica evidente que os autores buscam reconstruir esses eventos ao passo que desenvolvem um discurso subversivo, denunciativo e reflexivo. Dessa forma, corroboram para a transformação dessas estruturas sociais em que, nas suas práticas discursivas, atitudes são questionadas e denúncias são levantadas.

Na seção a seguir, trazemos as considerações finais a partir dos resultados oriundos desta análise e da sua relação com os pressupostos teóricos apresentados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto apresentado ao longo deste artigo, retomamos as questões que nortearam este escrito, a saber: como o gênero discursivo charge representa e reconstrói o evento CPI?; como traços ideológicos permeiam e auxiliam na construção desse evento?; e, por fim, de que forma os recursos linguísticos podem ser usados para denunciar relações de poder no gênero charge?

Percebemos, a partir das discussões, que as charges representam metaforicamente o evento CPI, ao reconstruir o cenário, os personagens, as falas, compondo o evento discursivamente. Utiliza-se de recursos como a ironia para, por meio desse efeito, construir uma crítica a respeito de posturas, falas e ações geradas pelo Presidente brasileiro. Isso se dá, a partir de redes contextual e cotextual que produzem humor e reflexão crítica ao mesmo tempo, o que demonstra a importância desse gênero como forma de desvelar e questionar determinados discursos hegemônicos e, no caso da análise, permeado por um viés negacionista, anticientífico e neoliberal.

Esses traços ideológicos aparecem nas charges analisadas e são reconstruídos, por exemplo, por categorias como a intertextualidade, a

interdiscursividade, a metáfora, a ironia e o humor, denunciando um discurso político pautado numa ideologia de morte, o que, como vimos, Mbembe (2018) chama de *Necropolítica*, uma vez que retrata o descaso do supracitado Presidente em não reconhecer o vírus na sua real potencialidade, esta que já culminou na morte de mais de meio milhão de brasileiros.

Esses recursos, ao serem mobilizados, ajudam a cumprir o propósito comunicativo do gênero discursivo. Isto é, o gênero discursivo charge, ao reconstruir um evento e propor uma reflexão crítica sobre esse, agindo na sociedade, tanto pode fomentar a manutenção social quanto gerar modificação na estrutura social. No gênero analisado, percebemos que este se insere no segundo caso.

As considerações elencadas na análise dialogam diretamente com as propostas da ADC, disciplina que se propõe a analisar, criticamente, os discursos produzidos socialmente e refletir como podemos superar discursos hegemônicos, dotados de poder e ideologias.

O discurso, portanto, não só representa o modo de expressar a linguagem e de representar o mundo, mas também relaciona a análise linguística à teoria social. Dentro desta teoria/método, as relações convergem-se para o uso da linguagem e das relações de poder na sociedade, trazendo as marcas da ação social, individual e/ou coletiva.

REFERÊNCIAS

BAKHTIN, Mikhail. *Estética da criação verbal*. Tradução [feita a partir do francês] de Maria Emsantina Galvão G. Pereira. Revisão da tradução Marina Appenzellerl. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BAKHTIN, Mikhail. Os gêneros do discurso. In: BAKHTIN, Mikhail. *Estética da criação verbal*. Trad. Paulo Bezerra. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006. p. 261-306 [1952-1953].

- BEAUGRANDE, Robert de. *New Foundations for a Science of Text and Discourse: Cognition, Communication, and the Freedom of Access to knowledge and society*. Norwood, New Jersey: Ablex, 1997.
- BESSA, Décio; SATO, Denise Tamaê Borges. Categorias de análise. In: BATISTA JUNIOR, J. R. Lopes; SATO, Denise Tamaê Borges; MELO, Iran Ferreira de. (org.). *Análise de discurso crítica para linguistas e não linguistas*. São Paulo: Parábola, 2018. p. 124-157.
- BRAIT, Beth. *Ironia em perspectiva polifônica*. Campinas: Editora da Unicamp, 1996.
- ESPÍNDOLA, Lucienne. A charge no ensino da língua portuguesa. *Letr@ Viv@*, João Pessoa, v. 1, n. 1, 1999.
- FAIRCLOUGH, Norman. *Analyzing Discourse: textual analysis for social research*. New York: Routledge, 2003.
- FAIRCLOUGH, Norman. *Discurso e mudança social*. Coordenadora da tradução Izabel Magalhães. Brasília: Editora da UnB, 2001.
- FAIRCLOUGH, Norman; MELO, Iran. Análise Crítica do Discurso como método em pesquisa social científica. *Linha D'Água*, v. 25, n. 2, p. 307-329, 2012. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2236-4242.v25i2p307-329>. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/linhadagua/article/view/47728>. Acesso em: 10 jan. 2022.
- FERREIRA, Ruberval. A questão da representação na Análise de Discurso Crítica: algumas questões para o debate. In: MAGALHÃES et al. *Anais do Seminário de Análise de Discurso Crítica*. Fortaleza: UFC, 2010.
- GONZAGA, Magnus José Barros; SOUZA, Vivian. Soares de. *Pandemia e trabalho precarizado na era digital: nuances do capitalismo global*. In: XII Seminário do Trabalho: Crise capitalista, Precarização do Trabalho e Colapso Ambiental, *Anais [...]*, [Projeto editorial Praxis], Marília, v. 1, p. 31-38, 2021.
- HALLIDAY, M. A. K. *An Introduction to Functional Grammar*. London: Edward Arnold, 1991.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. 3. ed. 8. reimp. São Paulo: Contexto, 2013.
- MAGALHÃES, Izabel; MARTINS, André Ricardo; RESENDE, Viviane. Melo. *Análise de Discurso Crítica: um método de pesquisa qualitativa*. Brasília: Editora da UnB, 2017.
- MBEMBE, Achille. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. Tradução de Renata Santini. São Paulo: N-1 edições, 2018.
- RAMALHO, Viviane. *Análise de Discurso Crítica da Publicidade*. S. l.: LabCom Books, 2010. Disponível em: <http://labcom.ubi.pt/ficheiros/ramalho-analise-2010.pdf>. Acesso em: 10 maio 2021.
- RESENDE, Viviane Melo; RAMALHO, Viviane. *Análise de Discurso Crítica*. São Paulo: Contexto, 2006.
- ROMUALDO, Edson Carlos. *Charge Jornalística: intertextualidade e polifonia: um estudo de charge da Folha de São Paulo*. Maringá: Eduem, 2000.

SIEBERT, Silvana; PEREIRA, Israel Vieira. A pós-verdade como acontecimento discursivo. *Linguagem em (Dis)curso – LemD*, Tubarão, v. 20, n. 2, p. 239-249, maio/ago. 2020. Disponível em:

https://portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/Linguagem_Discurso/article/view/9579. Acesso em: 20 jul. 2021.

THOMPSON, John. *Ideologia e Cultura Moderna*. Petrópolis: Vozes, 2009.

WODAK, Ruth. De qué trata el análisis crítico del discurso. Resumen de su historia, sus conceptos fundamentales y sus desarrollos. In: WODAK, Ruth; MEYER, Michel (org.). *Métodos de Análisis Crítico del Discurso*. Barcelona: Gedisa, 2003. p. 17-34.

Nota do editor:

Artigo submetido para avaliação em: 01 de outubro de 2021.

Aprovado em sistema duplo cego em: 14 de março de 2022.